

RUA OLIVIA PENTEADO

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945

Aprovado pela Resolução nº 2.069 de 1945 do Conselho Administrativo

Lei nº 5267 de 24-06-1982

Formada pela rua 132 do Jardim Chapadão - continuação

Início na rua Presidente João Goulart

Término na rua Presidente João Goulart

Jardim Chapadão

Obs.: Os decretos 92 e 94 foram assinados pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Comissão Perseu Leite de Barros. O Decreto-Lei nº 311 foi assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá e a lei 5267 foi promulgada pelo Prefeito José Nassif Mokarzel. O decreto nº 94/45 tornou sem efeito o decreto nº 92/45. A 5267/82 alterou a localização da praça, anulando o Decreto-Lei 311/45.

OLIVIA PENTEADO

D. Olivia Guedes Penteado nasceu em Campinas em 12-março-1872 e faleceu em São Paulo em 09-julho-1934. Era filha de José Guedes de Sousa e Carolina Leopoldina de Almeida Guedes, barões de Pirapitingui. Foi casada com Ignacio Penteado com quem teve duas filhas: Carolina e Maria. De educação esmerada adquiriu enorme e merecido prestígio na sociedade paulistana, mercê suas atividades culturais e filantropicas. Residiu vários anos em Paris, onde promoveu reuniões sociais que se tornaram célebres pelo luxo e riqueza. Na Cidade Luz sustentava elevado número de famílias pobres dos arredores de Paris, levando ela própria auxílio em roupas, víveres e remédios. De regresso à São Paulo, manteve em sua residência as famosas reuniões das terças-feiras, e continuou a visitar a Europa, percorrendo museus e colecionando finas obras de arte e desenvolvendo trabalho de proteção a estudantes e artistas pobres. Teve decidida participação no movimento modernista de 1922, quando mandou construir um salão especial em sua mansão, para a reunião dos artistas que lançaram a Semana de Arte Moderna, aos quais deu todo seu apoio. Em 1932, por ocasião da Revolução, teve dinamica atuação, notadamente a 3 de maio, que consagrou nas urnas a "Chapa Única Por São Paulo Unido". Foi uma das fundadoras da Liga das Senhoras Catolicas e presidiu, também, a Associação Cívica Feminina. Raras foram as obras de benemerência a que seu nome não estivesse ligado. Durante o Congresso Eucarístico Nacional, reunido na Bahia, foi a representante da mulher paulista.



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 25 de junho de 1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
018509 30.6.80
PROTOCOLO-GERAL

S. O. S. F

Excelência:

A rua Dona Olívia Penteado, descrita no Decreto-Lei de nº 311, localizada defronte do Cemitério da Saudade, por consequência de uma reforma que houve naquela praça, restringiu-se a apenas alguns metros.

Como praticamente ela ficou absorvida pela Praça Voluntários de 32, não mais se justifica a sua existência naquele local.

Desejamos que a rua D. Olívia Penteado tenha o destaque que merece, motivo pelo qual pretendemos que a sua denominação o seja na atual rua 3, do Parque Industrial, conforme a descrição anexa, efetuada pela COAR.

Por esse motivo, solicitamos as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de que seja elaborado o necessário projeto de lei e redigida a imprescindível mensagem, que deverão ser submetidos à judiciosa apreciação do Legislativo, alterando a localização da rua Dona Olívia Penteado, para a Rua 3 da Vila Anhanguera, conforme descrição efetuada pela COAR, em anexo.

Pelas providências de Vossa Excelência, subscrevo-me agradecido e

Atenciosamente
Francisco Amaral
FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Dr. Carlos Soares Junior
DD. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
CAMPINAS

OT/sbi.-



Prefeitura Municipal de Campinas

Of. nº 253/80

Campinas, 17 de julho de 1980.

ASSUNTO: - Encaminha projeto de lei que dispõe sobre a alteração de denominação de uma via pública do Município de Campinas.



SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração de denominação de uma via pública do Município de Campinas.

A Rua Dona Olívia Penteado, descrita no Decreto-lei nº 311/45 e localizada defronte ao Cemitério da Saudade, por força de uma reforma que houve naquela praça, restringiu-se a apenas alguns metros.

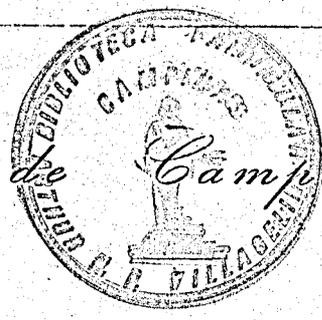
Como praticamente ela ficou absorvida pela Praça Voluntários de 32, não mais se justifica a sua existência naquele local.

Desejo que a Rua Olívia Penteado te-

See



Prefeitura Municipal de Campinas



nha o destaque que merece, motivo pelo qual pretendo que a sua denominação seja a atual Rua 3 do Parque Industrial, conforme descrição efetuada pela Coordenadoria das Administrações Regionais (COAR).

Quanto à parte legal, não há qualquer impedimento, face ao que dispõe o artigo 24, inciso XIV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

Pelos motivos expostos, espero contar com a colaboração do nobre Legislativo na aprovação deste projeto e aproveito o ensejo para reiterar à V.Exa. e dignos Edis protestos de consideração e apreço.

[Handwritten signature]

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR. DR.
GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS.



Prefeitura Municipal de Campinas



Sra. Coordenadora:

Ainda não foi atendida a solicitação inicial do Sr. Prefeito, no sentido de transferir para outra via pública do Município a denominação de D^a. Olivia Penteado atualmente incidente sobre a antiga rua conhecida como Travessa da Saudade.

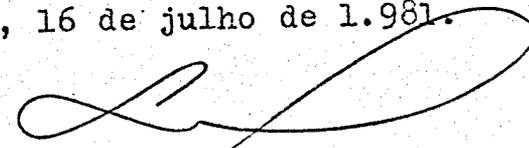
Com efeito, o projeto de lei que objetivava atender a solicitação prefetural foi devolvido ao Executivo em atendimento ao ofício de fls. 11, uma vez que por circunstâncias consuetudinárias a Rua 3 da Vila Anhanguera, escolhida para receber a denominação de D^a Olivia Penteado, passou a chamar-se Rua Fortuna, conforme o Decreto nº 6552, de 08 de Outubro de 1980 (fls. 19).

Assim sendo, entendemos que este protocolado deva retornar do Gabinete do Prefeito, a fim de ser indicada nova via pública para receber a denominação de D^a Olivia Penteado, tendo em vista que esta rua desapareceu com a construção, em toda a sua extensão, do prédio próprio da autarquia municipal Setec- Serviços Técnicos Gerais, existente paralelamente ao muro fronteiriço/ do Cemitério da Saudade desde os portões municipais da referida necrópole até a Rua da Abolição, no margeio com a Praça Voluntários de 32.

Ao depois, deve este protocolado retornar a esta Consultoria para projeto de lei e mensagem ao Legislativo.

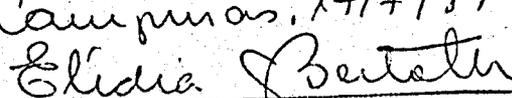
Campinas, 16 de julho de 1.981.

MACF.-


DR. MAURO A. Z. CONCEIÇÃO

A COAR para indicação de nova rua, consoante esta supra do Dr. Mauro A. Z. Conceição.

Campinas, 17/7/81



DR^a ELIDIA GOMAY TEIXEIRA BERTOTTI
COORDENADORA DA CONSULTORIA
TÉCNICO LEGISLATIVA
O.A.B. - 14.148

PROT PM 4674 (80)

23



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 01 de Setembro de 1.981

Protocolado nº 18509 de 30/06/81

Exmo Sr. Prefeito Municipal.



Descrição:

Rua 111 do Jardim Chapadão- Continuação, com início na Rua 124 e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA DONA OLIVIA PENTEADO ", conforme planta parcial anexa.

Mauro Hauz



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 3 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA



de 1945, do Conselho Administrativo)
Decreto-Lei N. 311
DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS.

92-45

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

- RUA BARÃO DE PARANAPANEMA** — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;
- RUA LUIZ DALINCOURT** — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;
- RUA SAINT HILAIRE** — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;
- RUA SILVA MANSO** — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;
- RUA TENENTE GCNÇALVES MEIRA** — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;
- RUA BARÃO DE ANHUMAS** — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;
- RUA DIGNA OLIVIA PENTEADO** — antiga rua conhecida como Travessa da Saúde, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;
- RUA SILVA PONTES** — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;
- RUA HIPÓLITO DA SILVA** — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;
- RUA MORAIS NAVARRO** — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ramalho Sales;
- RUA ALVARO VILAGELIN** — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ramalho Sales;



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ BALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DONA OLIVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA ALVARO VILACELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS FUPPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO FEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmiento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lima e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emilia Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retorno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetras);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Montalto;

RUA LUIZ SILVERIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGÍDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Botim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NEKI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIZ — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Mala;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Ercília, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SQUARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor.

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).

95



Prefeitura Municipal de Campinas

PROJETO DE LEI Nº 61/80
 DISPOSIÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

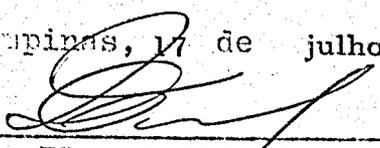


A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Olívia Penteado" a Rua 3 da Vila Anhanguera, com início na Rua Antonio Pinto de Moraes e término na Rua Benedito Cunha Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

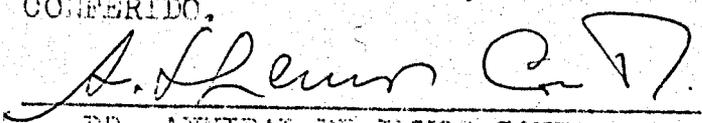
Campinas, 17 de julho de 1980.

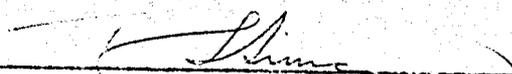

 DR. FRANCISCO ALLARAL
 PREFEITO MUNICIPAL

VISTO.


 DR. CARLOS SOARES JUNIOR
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONFERIDO.


 DR. ANIBAL DE LENÇOS COUTO
 COORDENADOR SUBSTITUTO DA CONSULTORIA
 TÉCNICO-LEGISLATIVA
 JURÍDICA.


 DRA. DORA DA SILVA LIMA REZENDE
 PROCURADORA

RUA OLIVIA PENTEADO



LEI N.º. 5267 DE 24 DE JUNHO DE 1982

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "Rua Olivia Penteado" a Rua 132 do Jardim Chapadão - continuação com início e término na Rua Presidente João Goulart.

Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, 24 DE JUNHO DE 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal



je



RUAS DA CIDADE

ALBÔR M. GUIMARÃES

OLÍVIA PENTEADO (OLÍVIA GUEDES PENTEADO)

Começa na Praça Voluntários de 32 e termina na rua da Abolição, na frente do Cemitério da Saudade.

A primeira denominação foi dada pelo Decreto n. 92, de 13 de março de 1945, revogado pelo Decreto n. 94, de 16 de maio de 1945. A denominação definitiva foi dada pelo Decreto-Lei n. 311, de 13 de novembro de 1945. Tem 15 metros de largura.

DADOS BIOGRÁFICOS: — Dona Olívia Guedes Penteado nasceu em Campinas, no dia 12 de março de 1872 e faleceu na Capital do Estado, em 9 de junho de 1934. Era filha do sr. José Guedes de Sousa (Barão de Pirapitingui) e de dona Carolina de Almeida Guedes (Baronesa de Pirapitingui).

Adquiriu, graças às suas qualidades de coração e inteligência, grande e merecido prestígio na sociedade paulistana. De educação esmerada, cultivou

largamente o seu espírito em viagens à Europa, onde visitou quasi todos os países. Viajou muito pelo nosso país, conhecendo perfeitamente todos os Estados. Em 1932, quando São Paulo viveu o seu maior episódio histórico, na Revolução Constitucionalista, Dona Olívia teve participação ativa. Quando do dia 3 de maio, que consagrou nas urnas a "Chapa Única Por São Paulo Unido", não foi menor a atividade desenvolvida por ela. Em meio a sociedade feminina, aos círculos políticos às classes conservadoras, junto à imprensa, a sua atuação foi notável.

Raras eram as obras de beneficência a que o seu nome não estivesse ligado. Foi também grande amiga das artes.

No Congresso Eucarístico Nacional, reunido na Bahia, a ilustre dama representou condignamente e brilhantemente a mulher paulista.

**OLIVIA GUEDES PENTEADO**

Sempre a primeira em todos os belos movimentos de caridade e de civismo ocorridos em São Paulo, nasceu dona Olivia Guedes Penteado em Campinas, neste Estado, a 12 de março de 1872 e

morreu nesta capital a 9 de junho de 1934. Filha dos barões de Pirapitingui, residiu vários anos em Paris onde promovia reuniões sociais de tanto destaque que se distinguiam mais do que as recepções na Embaixada; porém, o que encantava os parisienses eram os dotes d'alma da millionária paulista, que sustentava nos arredores da Cidade Luz grande numero de famílias pobres e ela própria levava a essas famílias os auxílios em roupas, viveres e remédios; regressando a São Paulo, manteve em sua residência a rua Conselheiro Nebras as famosas reuniões das terças-feiras; continuou a visitar a Europa, percorria célebres museus, colecionava finas obras de arte e desenvolveu trabalho de proteção a estudantes e artistas pobres, mencionando-se entre estes Vila Lobos que lhe devotava a mais alta admiração e estima. Uma das fundadoras da Liga das Senhoras Católicas, presidiu, também, a Associação Cívica Feminina.



Olivia Guedes Penteado foi casada com

Ignacio Penteado, falecido em S. Paulo em 08-02-1914

Ignacio era irmão do Conde Alvares Penteado e do Coronel João Penteado

D. Olivia e Ignacio tiveram dois filhos:

Carolina, casada com Godofredo T. da Silva Telles e

Maria Leite Penteado



RUA OLIVIA PENTEADO

je

Há 40 anos morria Olivia Guedes Penteado

Faz hoje 40 anos que morreu dona Olivia Guedes Penteado, a tranquila proprietária da mansão da esquina da Conselheiro Nébias com a avenida Duque de Caxias onde, em 1922, Mário e Oswald de Andrade, Villa-Lobos, Anita Malfatti e outros se reuniam para preparar o lançamento da Semana de Arte Moderna. A importância de dona Olivia Guedes Penteado no movimento modernista não se resume, no entanto, na amizade e apoio aos artistas e intelectuais. De lá, Mário de Andrade elogiou a sensibilidade e a cultura artística adquiridas em grande parte nas constantes viagens ao exterior.

Nos meses que antecederam o lançamento da Semana de Arte Moderna, a mansão, isolada pelo arvoredo espesso, enchia-se do ruído das discussões acaloradas dos artistas, num salão especial que dona Olivia Guedes Penteado mandou construir ao lado do jardim. Ali, o sempre magro e moreno Mário de Andrade revelava seu raro conhecimento. Com ele competiam o retraído Villa-Lobos e o extrovertido Oswald de Andrade, todos acolhidos por dona Olivia, que parecia dotada do poder de serenar tudo e

sua volta. Afinal, além do respeito e da proteção desinteressada, dona Olivia Guedes Penteado era conhecida pela inteligência e, até certo ponto, pela coragem, porque aqueles homens e mulheres, que se tornaram símbolos do talento e da erudição eram vistos com desconfiança pela sociedade paulista dos anos 20.

Assim não se comportava dona Olivia Guedes Penteado. Se aceitá-los era uma temeridade, ela foi além: não apenas os incluiu na extensa lista de seus artistas prediletos, como passou a recebê-los regularmente na mansão, desafiando a alta sociedade que hostilizava os "futuristas" da Semana de 22.

Viuva aos 40 anos, dona Olivia Guedes Penteado, poderia ter-se isolado no luxo como bem sugeria a mansão. Era rica e conhecida, a despeito das preferências pelos modernistas, e como possuidora de bom senso e discernimento. Ao construir um salão inteiramente decorado por Lasar Segal, dona Olivia Guedes Penteado não apenas aderiu à corrente modernista como confirmava o bom gosto exercitado nas muitas viagens por outros países.

Assim, ao reunir os intelectuais modernistas em sua ca-

sa, dona Olivia Guedes Penteado já podia exibir algumas fragilidades artísticas como os quadros e esculturas de umentão desconhecido espanhol chamado Picasso e de um italiano, desprezado em sua terra, que assinava Brancusi nas esculturas. Nas conversas, dona Olivia referia-se a amigos como Le Corbusier e Blaise Cendrars, que mais tarde a visitaram em São Paulo.

Por isso, ao morrer no dia 9 de julho de 1934, dona Olivia Guedes Penteado legava um exemplo ao futuro. Sem nunca ter realizado uma obra, no sentido em que os modernistas a entendiam, foi inspiração e incentivo constante a eles que lutaram contra os preconceitos de seu tempo. Significativamente, um dos grandes monumentos do cemitério da Consolação, exatamente o túmulo de dona Olivia, encaminha-se ainda em vida ao então desconhecido Brecheret. Não foi sem razão que ao chegar em São Paulo Villa-Lobos procurasse a amiga sincera. Foi dona Olivia Guedes Penteado quem o tirou do cubículo em que vivia em Paris e o instalou numa sala asseada com um piano afinado.

("O Estado de S. Paulo" de 09-julho-1974)

RUA DONA OLIVIA PENTEADO



je

9-6-60

1934 — Falece na Capital de S. Paulo, dona Olivia Guedes Penteado, notavel dama paulista, nascida em Campinas a 12 de março de 1872,



filha dos barões de Pirapitingui; residindo varios anos em Paris, promovia ali reuniões sociais de tanto destaque que se distin-

g u i a m mais do que as recepções na Embaixada; porém, o que encantava os parisienses eram os formosos dotes d'alma da milionaria paulista, que sustentava nos arredores da Cidade Luz grande numero de familias pobres e ela propria levava a essas familias os auxilios em roupas, viveres e remedios; regressando a São Paulo, manteve em sua residencia a rua Conselheiro Nêbias, as famosas reuniões das terças-feiras; continuou a visitar a Europa, percorria celebres museus, colecionava finas obras de arte e era a primeira em todos os belos movimentos de caridade e de civismo ocorridos em sua cidade. — "Dona Olivia — escreveu Guilherme de Almeida — era o poema da vida, a idéia da vida, o ritmo da vida, a beleza da vida".

—oOo—

("DIARIO DA NOITE" (SP) DE 09-JUNHO-1960)